CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 02/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DEVIDO AOS CASOS DE COVID APRESENTADO NO ABRIGO

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

Considerando a notícia de que colaboradoras da instituição e acolhidos testaram positivo para o vírus Covid-19;

Considerando o dever dos gestores dos órgãos e entidades públicas em conter o avanço e propagação do vírus;

Considerando principalmente o dever de proteger a saúde e bem estar dos adolescentes acolhidos na entidade, e dos demais funcionários que aqui prestam serviço;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam suspensas as visitações e saídas autorizadas das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, salvo em casos emergenciais, quando será imprescindível o uso de máscaras e desinfecção com álcool em gel ao sair e adentrar na instituição;

Art. 2° - Fica estipulado o trabalho remoto da equipe técnica e administrativa do abrigo pelo período de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado, caso se mostre necessário;

Art. 3° – As colaboradoras que se mantiverem em atividade ou que tiverem a necessidade de comparecer presencialmente ao local, devem obrigatoriamente utilizar-se do Equipamento de proteção individual e coletivo (EPI e EPC) fornecido pela entidade, sob pena de advertência.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e Cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de Janeiro de 2022

Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio